



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 15 DE AGOSTO DE 1986.

N.º

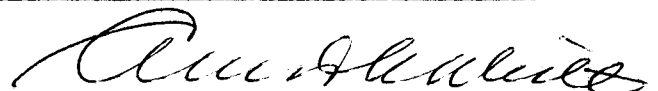
(Dispõe sobre aprovação das Con
tas da Prefeitura Municipal de
Sorocaba referentes ao exercí-
cio de 1984.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, --
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefei-
tura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 1984.

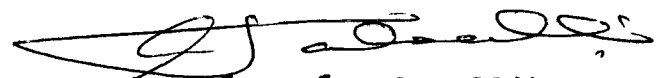
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em --
contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 DE AGOSTO DE 1986.


(Arminio Vasconcellos Leite)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba,
na data supra.-


(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA